

PORTARIA ANAC Nº 2155/SSO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

Renova a homologação do curso de Piloto Comercial de Avião, parte teórica, do Aeroclub Regional de Maringá.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação do curso de Piloto comercial de Avião, parte teórica, pelo período de 5 anos, do Aeroclub Regional de Maringá, situado na Rodovia PR – 317, Km 107, CEP 87065-005, Bairro Aeroporto, na cidade de Maringá – PR, conforme despacho atinente ao Processo nº 68000.156955/2011-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO